INDICAÇÃO Nº 06 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

(Do Sr. Vereador SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA- Silvinho da APAE)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 08 /2017
CM-PALMITAL 03/02/2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para que os valores das vendas da madeira proveniente da poda e extração de árvores em nossa cidade, bem como do óleo lubrificante usado retirado dos veículos da frota municipal, sejam destinados ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Palmital.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois o Fundo Social de Solidariedade Municipal criado através da Lei nº 1.268/93, tem por objetivo o atendimento das necessidades e problemas sociais em nosso município, e a destinação de tais recursos ao órgão será de grande valia para a continuidade dos projetos sociais.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de janeiro de 2017.

SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
(Silvinho da APAE)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06/02/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 07/02/2017
OFÍCIO Nº 024 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo